



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000082

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de julho de 2016

Ano 1

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 095/2016**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 022/2015**, visando à contratação de empresa, objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias, para serem doadas as pessoas carentes deste município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Deste Município, pela a empresa **VALDEMIR BELTRÃO DE OLIVEIRA**, estabelecido na Av. Rio Bahia, 125 A, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.371.366/0001-00, neste ato representado pelo Senhor **VALDEMIR BELTRÃO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Av. Rio Bahia, 125 A, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, portador do RG nº 02.709.871-04 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 220.635.365-20, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 20 de Julho de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 051/2016

I TERMO DE ADITIVO: 051/2016 **CONTRATO Nº:** 095/2016. **PROCESSO Nº:** PP 022/2015.
CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.
CONTRATADO: VALDEMIR BELTRÃO DE OLIVEIRA,
CNPJ: 02.371.366/0001-00.

Objetivo/ O objetivo do presente instrumento é a **1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO INCISO 1.1:** No contrato Original: contratação de empresa, objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias, para serem doadas as pessoas carentes deste município, conforme solicitação das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste município, **passando a vigorar o objeto:** contratação de empresa, objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias, para serem doadas as pessoas carentes deste município, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO:** O valor original do Contrato era de **R\$ 118.784,80**, com a exclusão da Secretaria Municipal de Saúde, o Valor foi corrigido em 25% do valor original do contrato passando a vigorar o valor de **R\$ 89.088,60** até 31 de dezembro de 2016.

ASSINATURA: 20/07/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1